



INDICAÇÃO Nº 291 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1244/2018  
Data: 23/10/2018 - Horário: 11:  
Legislativo - IND 291/2018

Câmara Mun. de Gurupi

20 NOV. 2018  
LIDO EM PLENÁRIO

“INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CASTRAÇÃO MÓVEL DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE GURUPI”.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Laurez da Rocha Moreira, indicando a aquisição de veículo para castração móvel de animais no município de Gurupi.

### JUSTIFICATIVA

Para evitar o crescimento desenfreado da população de cães e gatos nas ruas da cidade, é que se indica a aquisição de um veículo, conhecido como “Castramóvel”, que ira levar até as comunidades mais carentes esse serviço extremamente essencial a nossa população, pois o abandono de animais nas ruas virou um grave problema para a cidade, devido a crescente proliferação. Estimasse que dezenas de cães e gatos sejam resgatados por dia no município de Gurupi, muitos descartados por seus próprios donos.

O “Castramóvel” consiste em um ônibus especialmente adaptado com materiais cirúrgicos, além de um local adequado para o atendimento pós-operatório dos animais. As operações do “Castramóvel” devem ser feitas por médicos veterinários da prefeitura, ou conveniados.

Em parceria com ONGs de Proteção Animal, também podem ser realizadas palestras sobre a guarda responsável. Cabe destacar que tão importante quanto o ato da castração é conscientizar os tutores dos cuidados com seus bichos de estimação, uma vez que só a castração não resolve o problema do abandono. É preciso educar!

O serviço será ofertado exclusivamente para famílias de baixa renda. Essas pessoas serem avisadas previamente do dia e horário do serviço. O “Castramóvel” atendera os animais de bairros periféricos com características socioeconômicas e culturais deficientes,



assistidos pelas equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) e dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

O principal objetivo das castrações é reduzir o número de animais abandonados vítimas de crias indesejadas e sem controle no município. Além disso, com a esterilização dos cães e gatos haverá redução na ocorrência de tumores de mama, testículo, piometra (infecção de útero) e tumores venéreos (TVT, transmitidos através da cópula entre os animais).

O intuito é também sensibilizar os responsáveis pelos animais sobre a importância da cirurgia de castração. Além disso, realizando as cirurgias na própria comunidade, facilita a adesão dos tutores que não tem meio de transportar os seus cães e gatos até um outro local.

Outro fato importante é que utilizando o "Castramóvel" o animal é imediatamente entregue ao seu tutor após o procedimento cirúrgico, desonerando o município do alojamento necessário no pós operatório.

Diante de todo o exposto, conta o signatário com a compressão do Poder Executivo em relação à importância da presente indicação, uma vez que Toda Vida Vale a Pena!

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando os votos de mais alta estima.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2018.

  
Vereador **SARGENTO JENILSON- PRTB 28**